

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 021/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E VEREADOR.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária ao vereador da Câmara Municipal de Godoy Moreira o Senhor Constante Celini Sobrinho – Presidente e ao Servidor o Senhor Érico Alves Pereira, para se deslocar até a cidade de Ivaiporã a fim de fazer orçamentos de materiais gráficos e carimbos para a Câmara Municipal com vistas a formatação de processo licitatório.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador e o servidor acima citados receberão 0,5 (meia) diárias, individualmente, totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), cada um, referente ao dia: saída no dia 24/04/2019 às 10h00min e retorno no dia 24/04/2019 às 17h00min, em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO Presidente da Câmara de Godoy Moreira